DECRETO Nº. 634/2015

Súmula:- Dispõe sobre a Designação da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; E CONSIDERANDO:

1. QUE A EDUCAÇÃO É UM DIREITO DE TODOS E UM DEVER DO MUNICÍPIO EM OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FASE 1 PARA TODA A POPULAÇÃO, CONFORME CONCEITUA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

2. A NECESSIDADE DE SUPRIR PESSOAL JUNTO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE PROFESSORES DO QUADRO PERMANENTE COM DIREITO ÀS LICENÇAS;

3. A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONCESSÃO DE DEZENAS DE LICENÇAS PREVISTAS;

4. O CARÁTER TRANSITÓRIO E TEMPORÁRIO DAS SUBSTITUIÇÕES EM RAZÃO DE AFASTAMENTOS E LICENÇAS, SENDO ASSIM NÃO JUSTIFICA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO DE VAGA PERMANENTE;

5. A URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA MANTER A REGULARIDADE DAS AULAS OFERTADAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica autorizada a abertura e realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, pela **Autarquia Municipal de Educação - AME**, para profissionais do magistério (Professor) para atender a necessidade de pessoal junto à Rede Municipal de Apucarana.

Art. 2º. As normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão no respectivo Edital de Abertura.

Art. 3º. Para os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado fica designada **COMISSÃO ESPECIAL DE PSS – CEPSS**, encarregada pela condução administrativa do processo, composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:-

I. **Eloisa Carla Klebis de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professora, RG: 7.547.297-8 e CPF: 023.041.549-05;

II. **Érica de Lima Alonso**, ocupante do cargo efetivo de Professora, RG: 8.666.595-6 e CPF: 047.862.919-27;

III. **Elaine Valéria Caliman Soares**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Jurídico da Autarquia Municipal de Educação, RG: 8.160.233-6 e CPF: 054.668.889-66.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de novembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.